



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

TERMO

DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 90054/2025/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0029.045331/2024-36

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de alimentação escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes ao município de Guajará-Mirim e Nova Mamoré, jurisdicionado à **Superintendência Regional de Educação de Guajará-Mirim- RO.**

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 60 de 23 de abril de 2025, publicada no DOE de 23 de abril de 2025, informa que elaborou resposta ao pedido de Esclarecimento apresentado por empresa interessada, interpostos em face do **PE 90054/2025/SUPEL/RO**, conforme abaixo.

I. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade, conforme comprovam os documentos colacionados ao processo administrativo SEI relacionado a este **PE 90054/2025**, pelo que passo formulação da Resposta ao pedido de Esclarecimento.

Considerando a natureza do questionamento, a fim de subsidiar a resposta, o processo foi encaminhado para manifestação da equipe técnica da Unidade demandante.

II. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA RESPOSTA DA UNIDADE TÉCNICA DA SEDUC-GEA

a.1) DO PEDIDO DA EMPRESA (0059537514):

"Prezados, boa tarde! Estou representando uma empresa interessada em participar da licitação para aquisição de gêneros alimentícios, que ocorrerá no dia 29/04. Contudo, gostaríamos de esclarecer algumas dúvidas: 1. Como será a demanda prevista para os itens licitados, principalmente no arroz? 2. Será solicitado todo o quantitativo especificado no edital de forma imediata? 3. Há uma previsão

de como serão realizados os pedidos ao longo do contrato? 4. Tem algum cronograma de como serão as entregas ? 5 . Quais itens são cota reservada ME E EPP?"

a.2) MANIFESTAÇÃO DA SEDUC (0059679224)

"1. Como será a demanda prevista para os itens licitados, principalmente no arroz?

Resposta: As demandas que darão origem as ordens de fornecimentos, terão como base os cardápios elaborados pelas nutricionistas, aplicados a cada uma das unidades escolares.

2. Será solicitado todo o quantitativo especificado no edital de forma imediata?

Resposta: Trata-se de aquisição que se dará através de "Registro de Preços para futura e eventual aquisição", logo, uma das características é a possibilidade de aquisição de forma parcelada, no entanto, a resposta é NÃO, a aquisição não será de todo o quantitativo.

A entrega será imediata, no entanto, corresponderá a quantidade informada na ordem de fornecimento.

3. Há uma previsão de como serão realizados os pedidos ao longo do contrato?

Resposta: As ordem de fornecimento será expedida por cada uma das unidades contempladas, em conformidade com sua demanda.

4. Tem algum cronograma de como serão as entregas?

Resposta: O cronograma de entrega se encontra no subitem 8.1.2, do Termo de Referência.

5 . Quais itens são cota reservada ME E EPP?

Resposta: Conforme Instrumento Convocatório (SEI nº 0057124829):

"PARA O LOTE 07 adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas

PARA OS DEMAIS LOTES, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP"(Grifamos)

Tal informação se encontra ratificada pelo Item 4, do Instrumento Convocatório."

III. DA DECISÃO

Isto posto, com fulcro no Art. 164, da Lei nº 14.133 de 2021, **RECEBO E CONHEÇO** o Pedido de Esclarecimento interposto pela empresa interessada na participação da licitação, em face do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90054/2025/SUPEL, e presto os esclarecimentos solicitados, e, **considerando que os esclarecimentos não afetam a formulação das propostas de preços**, informamos que o prazo de abertura do certame **fica mantido para o dia 30 de abril de 2025, às 10h00min (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Dê ciência à empresa interessadas por meio de regular publicação.

Josélia Pagani
Pregoeira - SUPEL
Portaria n. 60 de 23 de abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Joséia Pagani Ferreira, Pregoeiro(a)**, em 29/04/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059683611** e o código CRC **6BC43525**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0029.045331/2024-36

SEI nº 0059683611